

Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 517/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERCA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por:

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município Ouvidora Geral do Município

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

### **SUMÁRIO**

# Retificação

Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº ...... 047/2022
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº ..... 047/2022
Republicação por Incorreção
Portaria nº ..... 857/2022
Gabinete da Prefeita
Extrato do Contrato nº ..... 254/2022
Extratos das Notas de Empenho nºs ..... 1895 a 1898/2022
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

## **RETIFICAÇÃO**

No Diário Oficial do Município nº 508, Pág. 5, do dia 21.10.2022, referente ao Aviso de Adjudicação,

**ONDE SE LÊ:** EMPRESA: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ/MF Nº 11.145.401/0001-56, Valor R\$ 71.066,30 (setenta e um mil sessenta e seis reais e trinta centavos); MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 43.352.606/0001-07, Valor R\$ 9.908,74 (nove mil novecentos e oito reais setenta e quatro).

**LÊ-SE**: EMPRESA: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ/MF Nº 11.145.401/0001-56, Valor R\$ 68.141,30 (sessenta e oito mil, cento e quarenta e um reais e trinta centavos); MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 43.352.606/0001-07, Valor R\$ 12.833,74 (doze mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), altera-se com base no Art. 21 § 4º da lei 8.666/93 e as demais condições permanecem inalteradas.

No Diário Oficial do Município nº 513, Pág. 3, do dia 28.09.2022, referente ao Aviso de Homologação,

**ONDE SE LÊ:** EMPRESA: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ/MF Nº 11.145.401/0001-56, Valor R\$ 71.066,30 (setenta e um mil sessenta e seis reais e trinta centavos); MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 43.352.606/0001-07, Valor R\$ 9.908,74 (nove mil novecentos e oito reais setenta e quatro).

 $\emph{L\^{E}-SE}$ : EMPRESA: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ/MF N° 11.145.401/0001-56, Valor R\$ 68.141,30 (sessenta e oito

mil, cento e quarenta e um reais e trinta centavos); MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 43.352.606/0001-07, Valor R\$ 12.833,74 (doze mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), altera-se com base no Art. 21 § 4º da lei 8.666/93 e as demais condições permanecem inalteradas.

# REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

### PORTARIA Nº 857, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

(Publicação original no DO Município de Água Clara/MS № 514/2022, de 29 de Setembro de 2022, página 8.) "Dispõe sobre designação de servidor

"Dispõe sobre designação de servidor público municipal para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

# RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Denise Rodrigues Medis, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível XI, Classe A, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Finanças, Símbolo DAS 1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

### **GABINETE DA PREFEITA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2022. Processo Administrativo nº 230/2022. Inexigibilidade nº 018/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa M.S Diagnostica Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo peças originais de reposição e mão de obra no equipamento automatizado de bioquímica (Roche- Cobas C 111) para atende as necessidades do Laboratório Municipal de



# Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 517/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ANO II

Analises Clinicas de Água Clara MS. Valor Total: <u>24.228,00</u> (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 29/09/2022. Vigência Final: 28/12/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves – Fundo Municipal de Saúde – Morgana Espinosa. Empresa Contratada: M S. Diagnostica Ltda. – Valter Bruno.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1895/2022 Emitido em: 30/09/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO N°0043/21

Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03181/22 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000218/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL ATA 01/2022 PA 218/2021 PE 43/2021

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações Valor: RR\$ 545,70 quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos Dotação:12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.21 1.01.000

Agua Clara, 30/09/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1896/2022 Emitido em: 30/09/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO N°0043/21

Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03180/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro
de Preços: 000218/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO
ELETRÔNICO - № Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - MATERIAIS DE
HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL

ATA 01/2022 PA 218/2021 PE 43/2021

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações Valor: RR\$ 2.540,56 dois mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e seis Dotação:12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.21 1.01.000

Agua Clara, 30/09/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1897/2022 Emitido em: 30/09/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO N°0043/21

Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03179/22 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000218/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - № Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL ATA 01/2022 PA 218/2021 PE 43/2021

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações Valor: RR\$ 6.117,84 seis mil, cento e dezessete reais e oitenta e quatro centa Dotação:12.365.0015.2112.0000 3.3.90.30.21 1.01.000

Agua Clara, 30/09/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1898/2022 Emitido em: 30/09/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO N°0043/21

Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03178/22 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000218/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL ATA 01/2022 PA 218/2021 PE 43/2021

Agua Clara, 30/09/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

# RESOLUÇÃO 07/2022

PAMELA FERREIRA DE JESUS, Presidente do CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS;

Resolve:

**Artigo 1º -** Aprovar a Prestação de Contas de Agosto de 2022 do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social;

**Artigo 2º -** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 01 de Outubro de 2022 PAMELA FERREIRA DE JESUS Presidente do Conselho Gestor do

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social